



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA

Rua Amazonas, 527 (entrada somente pela Rua Nove de Julho, ao lado do nº 451), Marília/SP, CEP 17509-120, Telefone (14)3402-3903

e-mail: marili-se03-vara03@trf3.jus.br

Horário de Atendimento ao público das 12 às 19 horas.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001825-68.2020.4.03.6111

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO

EXECUTADO: SEBASTIAO ADEMAR GONCALVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva processa-se a ação de Execução Fiscal acima citada e tendo em vista que o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo,



INTIMA o executado **SEBASTIÃO ADEMAR GONÇALVES**, CPF: **407.894.038-20**, acerca da indisponibilidade de ativos financeiros de sua titularidade, conforme detalhamento de ordem judicial de bloqueio juntado nos autos acima indicados, para, querendo, manifestar-se na forma prevista no artigo 854, parágrafo 3.º, do CPC, **no prazo de 05 (cinco) dias**. Fica ainda **CIENTIFICADO** de que, decorrido o prazo acima indicado, sem manifestação, o valor constrito em conta(s) de sua titularidade será automaticamente convertido em penhora, **iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução**. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de **Marília**, em **9 de março de 2023**. Eu, **PERSIA MARQUES SARTORI SANTOS**, Servidor, digitei e conferi. E eu, **SANDRA A. T. CRUZ DA FONSECA** – Diretora de Secretaria, reconferi.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

